



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 027/SMC-G/2018
PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0004099-6

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com sede na Rua Libero Badaró, 346/350, Centro - São Paulo - SP, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete, **CARLA MINGOLLA**, nos termos da delegação que lhe foi conferida pela Portaria 17/2018 - SMC/G, mantida pela Portaria n.º 18/2019 - SMC/G, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a pessoa jurídica de direito privado **GAMBOA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Justino Nigri n.º 160, Bairro Jardim Satélite, São Paulo/SP - CEP: 04815-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 08.930.462/0001-10, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu administrador Senhor **IGOR TADEU DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 18.661.725 SSP/SP e CPF/MF n.º 142.450.118-07, residente e domiciliado na Rua José Benedito Salinas, n.º 110, Apto. 111 - Bairro Jardim Itapeva, São Paulo/SP, CEP: 04674-200, tendo em o resolvido no Processo SEI 6025.2016/0004099-6, conforme Despacho publicado no DOC de 03/01/2020, página 34, com fundamento no artigo 65, II, b e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 c/c artigo 48 e seu § único e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, aditam o Contrato n.º 027/SMC-G/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para as dependências do Centro Cultural Municipal da Juventude -Ruth Cardoso -CCJ, **para fazer constar:**

I - A inclusão de um posto diurno, no **CENTRO DA MEMÓRIA DO CIRCO** no Edifício Domingos Fernandes Alonso (Galeria Olido), localizado na Avenida São João, 473 - Térreo - Centro - São Paulo - SP e um posto diurno e um posto noturno no **CINE ART PALACIO**, localizado na Av. São João, 419 - Centro - São Paulo - SP, a partir do dia 06 de Janeiro de 2020, conforme necessidade desta Secretaria e mediante a emissão de Ordem de Início de Serviços, com o acréscimo de 21,11 % do valor contratado, com o valor total do aditamento de R\$ 187.904,45 (cento e oitenta e sete mil novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 11.253,33 (onze mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de reajuste, resultando no valor anual de 2020 até o final da prorrogação de R\$ 1.672.813,17 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e treze reais e dezessete centavos), conforme cálculos da Contabilidade SEI 024475993 onerando a dotação 25.10.13.392.3001.6960.3.3.90.39.00.00, para cobrir a despesa no período de 06/01 à 08/08/2020, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato e seu aditamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

II. Para suportar as despesas decorrentes do presente aditamento, serão emitidas as Notas de Reserva e de Empenho nos termos da Lei Orçamentária e dos Decretos de execução orçamentária vigentes, devendo os serviços ser imediatamente suspensos na hipótese de inexistência de recursos orçamentários.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, 03 de janeiro de 2020.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
SMC

IGOR TADEU DA SILVA
Gamboa Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - Epp

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Marcelo Rugério Bianchi
RF: nº 736.731.7/1
Prefeitura de São Paulo

Nome:
RG:

Lurdes R. do Nascimento
RF. nº 644.637/1
Prefeitura de São Paulo